



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA Nº 1051/2013

Boa Vista-RR, 02 de agosto de 2013

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima - IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – Autorizar o afastamento dos profissionais, abaixo relacionados, nos dias 05 e 06 de agosto de 2013, com destino aos municípios de Amajari e Pacaraima-RR, conforme tabela a seguir.

Nome	Objetivo do Afastamento
JOSÉ DO ESPÍRITO SANTOS DE SOUSA LIMA	Conduzir o Veículo Ranger de placa NAO-7403, para transladar as servidoras que realizarão atividades nos municípios de Amajari e Pacaraima-RR.
LEIDILENE MOURA SINDEAUX	Participar de reunião no Câmpus Amajari e na Prefeitura de Pacaraima para tratar sobre o início das aulas do PRONATEC.
Mª APARECIDA MACEDO DE SOUZA ALVES	

II – Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Reitor/IFRR, em Boa Vista, 02 de agosto de 2013.


ADEMAR DE ARAÚJO FILHO
Reitor